



PORTARIA Nº 035, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº 1. 387/2024, de 30 de abril de 2024 que dispõe sobre a concessão de diárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027 de 13 de janeiro de 2025 do IPSSBC/BCPREV que, também, dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do IPSSBC/BCPREV;

CONSIDERANDO a Portaria nº 033/2026 de designação do Diretor-Presidente do Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Ilmo. Sr. **HIRAN MURAIARE DE MENEZES**, Diretor-Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 273,16** (Duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), para atender as necessidades de alimentação, transporte, traslado de BC/TBT/BC com o objetivo do evento “EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA” com o tema: PROTEÇÃO FINANCEIRA PARA O AMANHÃ, que ocorrerá no dia 29 de abril de 2026.

Art. 2º O valor que trata o artigo anterior obedece aos critérios estabelecidos a Portaria nº 027 de 13 de janeiro de 2025 do IPSSBC/BCPREV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025